

## Gâmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indica	ação N.º	254/90	Proc
AUTOR:	JOSÉ MARQUES (	CAMPOY	
ASSUNTO:	APROVEITAMENTO I	DE ÁREA CENTRAL	PARA A CONSTRUÇÃO DE UM
	CONJUNTO RESIDENCIAL.		

## Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal entrar em entendimentos com o proprietário do terreno da antiga Escola do Pica-Pau Amarelo, na saída para o Futuro, visando o aproveitamento daquela área para a construção de um conjunto residencial com recursos da Caixa Econômica Federal ou do Município. Não se concebe que, enquanto a Cidade Coração enfrenta uma de suas piores crises no setor da habitação, existam áreas ociosas como aquela em pleno perímetro urbano atravando o natural desenvolvimento do Município.

Sala das Sessões, Em 11 de junho de 1990

MARQUES CAMPOY Vereador

MIN

PROTOCOLO

PROC. N.º 13.108

Dirator da Sacretaria

Aprovado por Rejeitado po

Pompéia